PORTARIA Nº 913/SIA, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Internacional Pinto Martins/ Fortaleza, CE (SBFZ) - código CIAD: CE0001.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII e §3º, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, nos itens 5.1.2 e 5.2.1.2, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, aprovada pela Portaria nº 1.460/GC3, de 20 de setembro de 2018, e na Notificação n° 16316, de 23 de março de 2020, do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Cindacta III, e considerando o que consta do processo nº 00065.010853/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Internacional Pinto Martins/ Fortaleza, CE (SBFZ) - código CIAD: CE0001.

Art. 2º A aprovação de Plano Diretor do Aeroporto não sobrepõe entendimentos de processos subsequentes, correlatos à segurança operacional aeroportuária, sendo responsabilidade do operador de aeródromo manter o Plano Diretor atualizado.

Art. 3º A aprovação do Plano Diretor do Aeroporto não garante o cadastramento, pela ANAC, da expansão pretendida da infraestrutura aeroportuária, de modo que eventuais modificações de características ou cadastramentos vindouros deverão atender aos regulamentos processuais e materiais vigentes na oportunidade de sua implementação.

Art. 4º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2020, Seção 1, página 42.